

3-A - Marcos Antonio Pancel, RG.13.566.691, Escriturário, padrão 7-A.

8-A - Antonio Fernando Mendes, RG.11.830.184, Escriturário, padrão 16-A; Antonio Eduardo Fimental, RG.7.550.778, Escriturário, padrão 16-A; Janedita Nazaré Silva Bueno, RG.10.252.358, Escriturário, padrão 16-A.

9-A - Carlos Paccelli Migliatti, RG.9.973.046, Escriturário, padrão 17-A.

Guarda de Presidência

10-A - José Gomes dos Santos, RG.5.187.513, padrão 23-A; José Gaspar Barbosa, RG.4.826.593, padrão 23-A; José Leite Perrotti, RG.8.925.253, padrão 23-A; José Gotard de Almeida, RG.5.958.203, padrão 23-A; José Luiz Adamioli, RG.3.218.257, padrão 23-A; José Maria Nete Souza, RG.6.325.186, padrão 23-A; José Marques Carneiro, RG.3.454.557, padrão 23-A; José Elias Reis, RG.7.247.464, padrão 14-A; José do Carmo, RG.2.744.576, padrão 28-A.

Escala de Vencimentos 1, Tabela II

10-A - Jeanete Chieradia de Faria, RG.5.713.350, Mestre de Oficina, padrão 18-A.

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

7-A - Rilda Lasmar Manfredini, RG.5.061.930, Mestre de Oficina, padrão 28-A.

Escala de Vencimentos 2, Tabela II

Mestre de Oficina

3-A - Maria Santos Zaina, RG.6.958.129, padrão 24-A.

4-A - Sebastião Aparecido Braz de Oliveira, RG.5.237.058, padrão 25-A.

6-A - Maria Araújo de Carvalho, RG.2.928.019, padrão 28-A.

7-A - Benedita Mazereth Lopes Bonato, RG.1.035.162, padrão 29-A.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QS3, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Servente

2-A - Iolanda Monteiro de Toledo - RG. 9.890.446, padrão 6-A; Maria Margarida Marcela - RG. 8.318.487, padrão 6-A;

Oficial de Administração

13-D - Dario Moacyr de Azevedo - RG. 3.693.121, padrão 26-D;

Guarda de Presidência

10-A - José Silvio Domingos Carvalho - RG. 6.954.787, padrão 23-A; José Peroto - RG. 8.210.935, padrão 23-A; José de Silve Junior - RG. 4.180.679, padrão 23-A; José de Oliveira - RG. 5.759.883, padrão 23-A; José Luiz Rodrigues - RG. 8.720.186, padrão 23-A; José Domingues - RG. 12.639.159, padrão 23-A; José Lepe Silva - RG. 6.155.443, padrão 23-A; José Laurino - RG. 2.813.577, padrão 23-A; José Martins da Cruz Junior - RG. 4.418.795, padrão 23-A;

11-A - José Carlos Silveira - RG. 4.218.667, padrão 24-A; José Pereira do Espírito Santo - RG. 5.267.438, padrão 24-A;

12-A - José Raimundo Mendonça da Costa - RG. 5.692.549, padrão 25-A; José Luiz dos Santos - RG. 4.559.943, padrão 25-A;

12-B - José Vicente Vandaletti - RG. 3.244.587, padrão 25-B; José Navarro - RG. 2.343.096, padrão 26-B;

14-C - Luiz Pestana - RG. 1.971.300, padrão 29-C;

15-D - Osvaldo Marques - RG. 1.573.141, padrão 35-D;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

Mestre de Oficina

7-B - José Franco - RG. 3.313.821, padrão 28-B;

Escala de Vencimentos 6, Tabela I

Auxiliar de Enfermagem

16-D - José Marinho dos Santos - RG. 1.951.736, padrão 30-D.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81 que os cargos ou funções atribuídas a que os mesmos se referem, de Escrivente, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar:

SQC-II-Q3

8-A - Julieta Bernardes de Silva Makishi, RG.5.735.780, padrão 26-A; José Rodrigues de Souza, RG.7.289.329, padrão 26-A;

9-A - José de Almeida Lacerda, RG.5.262.199, padrão 27-A; Joaquim Antonio Perpétuo Netto, RG.4.979.088, padrão 27-A; Jorge Luiz de Jesus, RG.7.154.697, padrão 27-A; João Teixeira Magno, RG.5.972.287, padrão 27-A; Joana Martinez Brendão, RG.7.174.047, padrão 27-A;

SQC-III-Q3

8-A - José Augusto de Farias, RG.6.758.616, padrão 26-A; José Aparecido Grilo Militão, RG.7.221.096, padrão 26-A; Jorge Carlos de Araújo, RG.8.659.795, padrão 26-A; Jorge Henrique de Moraes, RG.10.122.709, padrão 26-A; Jonas Kelti Mondo, RG.1.974.685, padrão 26-A; Jorge Alex Pessoa de Magalhães, RG.6.711.385, padrão 26-A; Jocelina Ramos Ferraz, RG.2.451.574, padrão 26-A; Joaquim Xavier de Freitas Gomes, RG.5.821.969, padrão 26-A; Joana Aparecida de Moraes Odier, RG.9.520.051, padrão 26-A; Joazeur da Silva Carneiro, RG.5.650.449, padrão 26-A; José Quirino Nascimento, RG.8.580.272, padrão 26-A; José Félix dos Santos, RG.3.510.298, padrão 26-A; Jane Maria de Almeida Farat, RG.9.715.521, padrão 26-A; José Antonio Lavourea Makishi, RG.13.463.492, padrão 26-A; Jacira Vezhaci de Lima, RG.9.296.843, padrão 26-A; James Alberto Siano, RG.9.686.766, padrão 26-A; Jucelino Ramos dos Santos, RG.6.474.241, padrão 26-A; Joelson Araújo Biepo, RG.11.729.874, padrão 26-A;

9-A - Jandyrá Milrê Fuzatto, RG.4.460.633, padrão 28-A; José Alencar da Silva, RG.6.110.286, padrão 27-A; Jacy Luna Brage, RG.2.835.519, padrão 28-A; Jacira Correia e Silva, RG.8.806.030, padrão 27-A; Julio Araújo Silva Neto, RG.6.762.357, padrão 27-A; Jureci de Aparecida Alves da Cruz, RG.4.874.180, padrão 28-A; Jandira Haneda Takahashi, RG.5.275.634, padrão 28-A; Jorge Herlinger, RG.3.973.557, padrão 28-A; José Paschoal Ribeiro, RG.5.430.186, padrão 27-A; José Marcos Gnaccarini Tho

mazski, RG.3.955.987, padrão 28-A; Jacqueline Maria Vieira de Abreu, RG.5.164.300, padrão 28-A; Jean Wendler Filho, RG.5.705.236, padrão 27-A; José Apolônio de Miranda, RG.4.757.822, padrão 27-A; Jane Eggers Cochioni, RG.2.499.034, padrão 27-A;

10-A - Janete Cláa Carneiro Rodrigues, RG.6.655.993, padrão 28-A; Janete Fernandes de Araújo Gilhar, RG.3.965.803, padrão 28-A; José Agostinho Forti, RG.4.559.306, padrão 28-A; José Pereira de Souza, RG.3.410.098, padrão 28-A;

10-B - Jenny Lechaitis, RG.3.267.615, padrão 29-B; Juremy Fezraz Guarany, RG.892.035, padrão 30-B;

11-E - Jeruina Lúcia Casado Lima, RG.2.876.433, padrão 36-E;

12-C - Jacy Rodrigues de Oliveira, RG.2.287.257, padrão 34-C;

13-B - Jessy Groke Ferreira, RG.2.216.653, padrão 32-B;

13-E - Joaquim Alvaro Guimarães Leme, RG.1.699.750, padrão 37-E; João Esteven Bertola, RG.1.953.011, padrão 37-E;

RETIIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral,

de 23, publicada no D.O. de 24.7.81, em nome de Eliseu dos Santos, onde se lê: padrão 24, leia-se: padrão 24-A;

de 24, publicada no D.O. de 25.7.81, em nome de Arcebiolino Rodrigues Trigo, onde se lê: padrão 35-D, a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional), leia-se: padrão 35-D, a partir de 10.12.80 (Evolução Funcional).

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça - de 5.8.81

PROARRGANDO - tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 60, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Maria Aparecida Lopes Oliveira, RG.2.588.780, deverá assumir o exercício da cargo de Escrivente, efetivo, do SQC-III-Q3, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Capital, para o qual foi nomeada por decreto de 10.4.81, publicado no D.O. do dia imediato e apostilado conforme publicação de 13.5.81.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 53, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual as seguintes servidoras, deverão tomar posse dos cargos de Escrivente, efetivos, do SQC-III-Q3, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Capital para os quais foram nomeadas por decretos abaixo indicados: de 23, publicado no D.O. de 24.7.81

Maria Bernadete Frederico, RG.10.350.048.

de 23, publicado no D.O. de 24 e 26.7.81

Maria de Lourdes Marques da Silva, RG.5.212.648.

Despacho do Diretor da Justiça - de 5.8.81

53-134.177/81 - Norma Miranda Robert de Carvalho, Oficial de Justiça da comarca de Andradina, solicita certidão:

"Entregue-se mediante recibo nos autos."

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/1981.

Cargo: Encadernador.

Totais de pontos atribuídos a títulos:

1) HIROKO KUNAGAI: 1,77.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 4/8/81.

Autorizando, à Rel. ALVARINA HONÓRIA DA SILVA, RG. 2.219.690, Procuradora do Estado, padrão 13-B, o gozo de 30 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 9/1/59 a 8/1/64, com fundamento no artigo 215, parágrafo único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIIFICAÇÃO

Da publicação no D.O. de 4/8/81, em nome de MARIA JOSE ARAUJO DE SOUZA, onde se lê: "APOSTILA do Diretor da Divisão", leia-se: "PORTARIA do Diretor da Divisão".

RELACÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHIFFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.D. (DECRETO 27.300/57)

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou ref. - nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo, padrão ou classe - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função:

5 - PR-6 - Procuradoria Regional de Ribeirão Preto - 1a. Subprocuradoria - 1a. Seccional - 1a. SP-6.1 - Procurador Subchefe - Nível I - MARIZA SANDOVAL SILVEIRA - 1º) VICTOR HUGO ALBERNAZ - Procurador do Estado - 2º) PÉRI - CLES MARTINS DE CASTRO - Procurador do Estado - Decreto - 9 721/77.

6 - PR-6 - Procuradoria Regional de Ribeirão Preto - 1a. Subprocuradoria - 2a. Seccional - 1a. SP-6.2 - Procurador Subchefe - Nível I - MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA - 1º) JOSÉ EDUARDO PENTEADO LOPES - Procurador Subchefe - Nível I - 2º) ALDO GLAUCO LANDI - Procurador do Estado - Decreto 9 721/77.

12 - PR-6 - Procuradoria Regional de Ribeirão Preto - 2a. Subprocuradoria - Seccional de São Carlos - Procurador Subchefe - Nível I - JOSÉ AUGUSTO MENEZES FIGUEIREDO - 1a.) LUIZA CALIFE SALINAS FORTES - Procuradora do Estado - 2º) CARLOS AMÉRICO SAMPAIO CESAR - Procurador do Estado - Decreto 9 721/77 (Alterado pelo Decreto 11 616/78)

Vigência: Indicação válida a partir de 8/7/81.

20 - PR-6 - Procuradoria Regional de Ribeirão Preto - Seção de Administração - SA-6 - Chefe de Seção (Administração Geral) - MÉRICA SARETTA ZANFERDINI - 2a) REGINA HELENA PEREIRA PASQUA - Escriturária - Decreto 9 721/77

22 - PR-6 - Procuradoria Regional de Ribeirão Preto - Seção de Administração - Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas - SA-6-2 - Encarregado de Setor (Administração Geral) Pro labore - ADILSON CERFEJA - 2a) CECÍLIA MARIA FERREIRA - Escriturária - Decreto 9 721/77.

Vigência: Indicação válida a partir de 1/7/81.

VOLUME ATUALIZADO "EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA"

A venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A, volume atualizado, contendo: Legislação Federal e Estadual, Bibliografia, Pareceres e Resoluções
PREÇO DO VOLUME Cr\$ 200,00
Rua da Mooca, 1921 - Telefone: 291-3344 (ramal 246)

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe de Gabinete
de 05.08.81

APOSTILANDO, as presentes Resoluções a vista do disposto no Decreto nº 17.022/81 e Anexo I, para declarar que a gratificação de representação a que os mesmos se referem corresponde a 8% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. nº 247/81, a partir de 01.03.81.

ISIS MARCONDES DO AMARAL, RG. 6.041.681, Escriturário, padrão 12-A;

MARIA ROBERTA VIEIRA, RG. 6.893.674, Atendente, padrão 2-A.

Portaria do Responsável pelo
Centro de Recursos Humanos

EXONERANDO, a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58 da L.C. 180/78, VALDIR DOS SANTOS, RG. 6.804.898, Escriturário padrão 8-A do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário.

Coordenadoria de Apoio Social

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28-7-81.

No Proc. CETREN-2542-81, em que SIDNEY FERREIRA REIS, RG.2.856.022, Pintor, padrão 11-A, solicita a concessão, de 45 dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondentes ao período de 03-02-73 a 02-02-78, DEFIRO.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29-7-81.

Em nome de AMADYR DE PAULA, RG.2.453.168, Enc. de Setor (Recepção), padrão 32-D, SQC II, fica enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, e nos termos do art. 25 das Disp. Trans., com as alterações dadas pela L.C. 209-79, no padrão 33-D, a no padrão 37-D respectivamente a p. de 25-6-80.

Nos títulos dos funcionários e servidores abaixo, para declarar que nos termos dos arts. 19, 2º e 3º da Lei Complementar 247-81, ficam enquadrados a partir de 12-3-81, como segue:

ESCALA 1 - TABELA I

ALBERTO GUILHERME GARCIA, RG.3.765.615, Escriturário SQC II, padrão 9-A.

AURICA LUCIA DE OLIVEIRA LEITE, RG. 11.716.610, Trabalhador Braçal, SQC III, padrão 1-A.

ESCALA 2 - TABELA I

AMADYR DE PAULA, RG. 2.453.168, Enc. de Setor (Recepção) SQC II, padrão 32-D. Ficando alterada a Apostila de 22-6-81, publicada no D.O. de 25-6-81.

ESCALA 7 - TABELA III

ADEMAR LOPES, RG.9.243.359, Médico, SQC III, padrão 10-A.

GEISON BATOCCHIO, RG.3.583.714, Médico, SQC III, padrão 11-A.

JOSÉ PAULO GIANINI, RG.1.739.405, Médico, SQC III, padrão 11-B.

Nos títulos dos funcionários e servidores abaixo para declarar que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180-78 ficam enquadrados como segue:

ADEMAR LOPES, RG.9.243.359, Médico, SQC III, padrão 11-A Esc. de Venc. 7, Tabela III, a p. de 13-6-81.

ANTONIO BATISTA DE FREITAS, RG.9.725.922, Médico, SQC III, padrão 12-A, Esc. de Venc. 7, Tabela III, a p. de 17-5-81.

ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, RG.2.132.630, Inspetor de Alunos, SQC III, padrão 12-C, Esc. de Venc. 1, Tabela I, a p. de 21-3-81.

FRANCISCA TEOTONIA MANOEL, RG.2.738.529, Inspetor de Alunos, SQC III, padrão 11-B, Esc. de Venc. 1, Tabela I, a p. de 13-6-81.

GILBERTO ALVES DE SOUZA, RG.4.242.587, Médico, SQC III, padrão 11-A, Esc. de Venc. 7, Tabela III, a p. de 28-5-81.

MARIA ALICE SALVADOR, RG.5.237.357, Enc. de Setor (Administração Geral), SQC II, padrão 7-B, Esc. de Venc. 2, Tabela I, a p. de 19-6-81.

MARIA DE LOURDES ALVES FISCHER, RG.927.323, Auxiliar de Enfermagem, SQC III, padrão 15-B, Esc. de Venc. 6, Tabela I, a p. de 11-6-81.

OLEGARIA PEREIRA DOS SANTOS, RG.3.709.997, Servente, SQC II, padrão 5-A, Esc. de Venc. 1, Tabela I, a p. de 5-5-81.

Em nome dos funcionários abaixo, para declarar que de conformidade com o ajustamento de pontos, ficam enquadrados nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, como segue:

ANTONIO BATISTA DE FREITAS, RG.9.725.922, Médico - Chefe, padrão 16-A, Esc. de Venc. 7, Tab. I, a p. de 17-5-81.

MARIA DE LOURDES ALVES FISCHER, RG.927.323, Enc. de Setor Auxiliar de Enfermagem, padrão 17-B, Esc. de Venc. 6, Tabela I, a p. de 11-6-81.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I (DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 4-8-81

No título de JOÃO DA NOCHA, RG.2.996.183, Marceneiro, efetivo, padrão 10-B, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina o brigação de fazer, constante do Proc. SEPS-41.673-81 (Proc. PJ.463-80 - 32-B, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1-3-78 no SQC-III, da Secretaria de Estado da Promoção Social, em Jornada Completa de Trabalho no padrão 18-B, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no art. 69, da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das DT., observado o anexo II da mesma LC. Ficando alterada a apostila de 17-8, publ. em 2-9-78.

No título de JULIETA AUGUSTA BARBOLONEU, RG.1.929.132, Servente, efetivo, padrão 4-B, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, constante do Proc. SEPS-41.673-81 (Proc. PJ.463-80 - 32-B, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1-3-78 no SQC-III, da Secretaria de Estado da Promoção Social, em Jornada Completa de Trabalho no padrão 11-B, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69, da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das DT., observado o anexo II da mesma LC. Ficando alterada a apostila de 27-7, publ. em 1-8-78.

No título de MARIA ZILAN HONÓRIO, RG.2.791.596, Escriturário, efetivo, padrão 11-B, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, constante do Proc. SEPS-41.673-81 (Proc. PJ.463-80 - 32-B), o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1-3-78, em Jornada Completa de Trabalho, no padrão 21-B, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das DT., observado o anexo II da mesma LC, em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir sobre o padrão mais adicional e sexta parte, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, em virtude de promoção por merecimento, grau B para o C, fica a partir de 30-6-78 no padrão 21-C, fica enquadrado nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, no padrão 22-C, a partir de 1-11-79, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado no padrão 23-C, a partir de 20-11-80. Ficando alteradas as apostilas de 29-9, publ. em 14-10-78, de 21-1, publ. em 29-1-80 de 20-11, publ. em 21-11-80